



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 806, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Proporcional ao Tempo Contribuição ao servidor Municipal Benjamim Santiago Dias.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1998, alterado pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 23.319, de 3.10.2022,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à BENJAMIM SANTIAGO DIAS, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA, CÓD. NB-18, NÍVEL SALARIAL – 10 – REFERÊNCIA "E"**, portador da CI-RG nº 1.546.769-0-(SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.511.389-20, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Proporcional ao Tempo Contribuição, com Proventos Proporcionais, base de cálculo pela média salarial e Sem Paridade com os servidores da ativa**, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

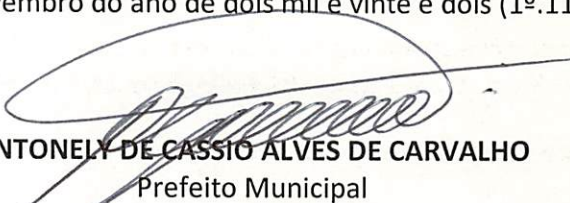
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 1.233,12 (um mil, duzentos e trinta e três reais e doze centavos)**, constante da planilha de cálculo dos proventos de fls. 46, do PAD em destaque.

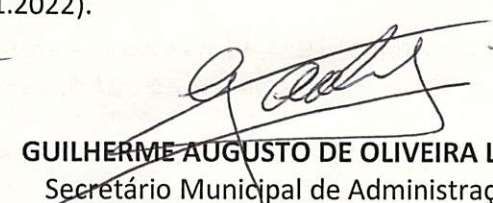
Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga no cargo de Motorista, código NB-18, no quadro de servidores efetivo do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (1º.11.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 806, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Proporcional ao Tempo Contribuição ao servidor Municipal Benjamim Santiago Dias.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 23.319, de 3.10.2022,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à BENJAMIM SANTIAGO DIAS, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA, CÓD. NB-18, NÍVEL SALARIAL – 10 – REFERÊNCIA "E"**, portador da CI-RG nº 1.546.769-0-(SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.511.389-20, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Proporcional ao Tempo Contribuição, com Proventos Proporcionais, base de cálculo pela média salarial e Sem Paridade com os servidores da ativa**, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 1.233,12 (um mil, duzentos e trinta e três reais e doze centavos)**, constante da planilha de cálculo dos proventos de fls. 46, do PAD em destaque.

Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga no cargo de Motorista, código NB-18, no quadro de servidores efetivo do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (1º.11.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICIPIO DE
IBAITI:770080680001
41

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=14367856000104, ou=presencial, cn=MUNICIPIO
DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2022.11.01 17:14:04 -03'00'